Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 04 de Dezembro de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VIII | Nº 1737

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO REF. A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO REF. A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte - GO, torna público, que em face da Homologação da **Concorrência Pública** Nº **002/2018** pela Autoridade Competente, Prefeita Municipal, referente ao Processo Administrativo Licitatório Nº 8963/2018 e Adjudicada a pessoa física vencedora **DILMA BATISTA DE SOUSA FERREIRA**, CPF/MF nº **301.535.141-91**, resolve: CONVOCAR á pessoa física **DILMA BATISTA DE SOUSA FERREIRA**, com domicílio na Rua Bahia, S/N, Quadra 09, Lote 05, Bairro Corrente, CEP: 73.950-000, na cidade de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, para manifestar e apresentar-se para assinatura do contrato dentro do prazo de **05** (cinco) **dias**, conforme item **11.5** do presente Edital.

a) A pessoa física convocada deverá comprovar a sua regularidade fiscal.

b) A convocação na íntegra foi devidamente fixada no Placard de Avisos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte – GO, e encaminhado ao endereço domiciliar da proponente vencedora.

Objeto: CONCESSÃO DE 01 (UM) ESPAÇO PÚBLICO, TIPO QUIOSQUE, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR/LANCHONETE – ESPAÇO DENOMINADO "QUIOSQUE 01", pelo período de 60 (sessenta) meses..

Alvorada do Norte- GO, 03 de dezembro de 2018.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:CE2E67C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA Nº 009/2018.

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO SEM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 009/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESAMETA CONSTRUTORA MC LTDA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 24.859.316/0001-00, com sede na Rua Adalto Fernandes, n° 201, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO, representada pela Secretária/Gestora Municipal de Administração a Senhora ANA CRISTINA COSTA, brasileira, solteira, gestora de Administração, inscrito no CPF 036.749.314-43, portador do RG 6788456 PC/GO, residente à Rua A2, Qd. 05, Lt. 06, Residencial Dona Aurora Fernandes do Prado, município de Aparecida do Rio Doce, Goiás;

CONTRATADA: META CONSTRUTORA MC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.557.488/0001-02, com sede a Rua Jose Rodrigues Filho, n° 504, Centro, na Cidade de Montividiu - GO, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. CHRISTIANO ANAZIO DE FREITAS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Jose Rodrigues Filho, Qd. 42, Lt. 5, nº 504, Setor Centro, Montividiu – GO, inscrito no CPF n. 887.687.091-49, portador da cédula de identidade nº. 4172114 DGPC/GO, com base nas normas da Lei nº 8.666/93, ajustam e celebram entre si o presente Termo Aditivo, regendo-se o mesmo pelas cláusulas e condições seguintes às quais mutuamente se obrigam:

DAS JUSTIFICATIVAS

Este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global de Prestação de Serviços de Construção de Calçadas, decorre:

Do fato do Contrato ser um Contrato de execução do remanescente da Obra de 2.466,58 mt2 de Calçadas em concreto com espessura de 07cm em varias Ruas e Bairros do município de Aparecida do Rio Doce – GO,que só se exaure com o cumprimento integral do objeto. Nesses casos, o contrato restará automaticamente prorrogado se chegou ao seu termo formal sem a conclusão das obras;
Que constituiu o objeto do Contrato é a execução do remanescente da Obra de 2.466,58 mt2 de Calçadas em concreto com espessura de 07cm em varias Ruas e Bairros do município de Aparecida do Rio Doce;
Que até a presente data não teve inicio a execução dos serviços do remanescente da obra de 2.646,94 mt2 de Calçadas, em razão de não ter ocorrido a liberação da Caixa Econômica Federal;
Que o Município ainda possui recursos disponíveis para a execução dos 2.466,58 mt2 de Calçadas restantes do Contrato, proveniente do Convênio nº 1022172-50 / 2014, com Ministério das Cidades;
Da necessidade de se prorrogar o prazo de execução da obr, por mais 07 (sete) meses para viabilizar o cumprimento do objeto;
Do constrangimento à realização de licitações permanente;
Do entendimento do ilustre Professor DIÓGENES GASPARINI, que em sua obra DIREITO ADMINISTRATIVO, Saraiva, 10ª Edição, ao comentar o tema Extinção do Contrato pelo cumprimento do prazo, nos ensina:

"Prescreve o § 3º do art. 57 da Lei Federal das Licitações e Contratos da Administração Pública que é vedado o contrato por prazo indeterminado. A contrario sensu, então, todo contrato deve ter um prazo. Por outro lado, pode ser do interesse da Administração Pública a obtenção de certo serviço durante determinado prazo. Cumprido este, extingue-se o contrato independentemente de

qualquer formalidade individual ou conjunta das partes, ainda que esse fato não esteja elencado entre as ocorrências que podem servir de motivo para extinção.....
Assim não será se o objeto do contrato for à execução de uma obra ou fornecimento de bens à Administração Pública contratante. Nesses casos, o contrato restará automaticamente prorrogado se chegou ao seu termo formal sem a conclusão da obra ou sem a entrega de todos os bens. Essa é a inteligência, pois não se contratou uma obra inacabada, nem se promoveu a compra de uns poucos bens, ainda mais quando nada será pago pela conclusão da obra ou pelo fornecimento dos bens faltantes. ... Se não há culpa ou dolo do contratado, poderá ser necessária a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Os bens, nesse caso, continuarão, em face da prorrogação, sendo utilizados na execução do contrato, não se pondo, por ora, qualquer preocupação quanto ao seu destino." (fls. 643/644).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto deste aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 009/2018 para a execução do remanescente da Obra de 2.466,58 mt2 de Calçadas em concreto com espessura de 07cm em varias Ruas e Bairros do município de Aparecida do Rio Doce -GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
O prazo de vigência do Contrato de Empreitada Global de Prestação de serviços do Remanescente de Construção de Calçadas nº 009/2018, é prorrogado por mais 07 (sete) meses, com término em 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA
As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato de Empreitada Global de Prestação de Serviços de Construção de Calçadas nº 009/2018, firmado em 29 de maio de 2018.

E por estarem certos, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, em 29 de maio de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração
Contratante

META CONSTRUTORA MC LTDA
CNPJ: 13.557.488/0001-02
Contratada

TESTEMUNHAS:

01/_____;
Nome:
CPF:

02/_____.
Nome:
CPF:

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:E7E81492

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO, designada pelo Decreto Municipal Nº 006/2018, Torna Público o Pregão Presencial, conforme discriminado abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
030/2018	Contrataçãodeempresa especializada para o fornecimento de BOTIJAO DE GAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração Geral é Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de Janeiro a 31 de dezembro de 2019, conforme detalhado no Termo de referência em anexo .	003335/2018	20/12/2018 15:00 hrs	MELHOR POR ITEM

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site: http://www.aurilandia.go.gov.br .Informações: Fone/fax: Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILANDIA - GO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

ISABELA CAROLINA FRAGA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Isabela Carolina Fraga Silva
Código Identificador:C8774554

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 083/2018 PROCESSO 4513/2018

Licitação modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2018**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS

Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de inspeção de saúde/perícia médica, a ser prestado por médico, com especialização em Medicina do Trabalho ou Perícia Médica, conforme necessidade, com o objetivo de efetuar perícias médicas para os servidores municipais, conforme legislação vigente, para casos de concessão auxílio doença, aposentadoria por invalidez, aposentadoria especial, readaptações e demais situações em que for necessária a apresentação de laudo pericial.**

Prazo de Validade: Iniciando na data de sua assinatura e findando em 31 de dezembro de 2018, data da assinatura dia 12 de novembro de 2018.

EMPRESA: RCC PERÍCIAS MÉDICAS E MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ: 29.617.796/0001-08

VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês.

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:DF3737A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO REDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE N. 001/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE GOIÁS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE N. 001/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, faz saber que estará cadastrando profissionais na área da saúde para atuação no exercício de 2019.
As vagas a serem preenchidas serão:
01 (um) vaga para Médico (a) Clínico Geral - 40 horas semanais;
01(uma) vaga para Odontólogo(a) – 40 horas semanais de segunda a sexta-feira.
01(uma) vaga para Farmaceutico(a) - 40 horas semanais de segunda a sexta-feira
01(uma) vaga para Enfermeiro (a) - 40 horas semanais;

As inscrições estarão abertas, a contar da data de publicação deste aviso, sem previsão para encerramento. A prestação dos serviços ocorrerá no período de 02 de JANEIRO à 31 dezembro de 2019. Serão cadastrados profissionais com disponibilidade para atendimento junto a UBS - Unidade Básica de Saúde de Cachoeira de Goiás. Os profissionais interessados deverão se cadastrar junto à Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, sito à rua Cel. Seabra Guimarães nº 321 setor central, fone (64) 3676-1122. Deverão ainda apresentar os seguintes documentos: Curriculum Vitae, cópia dos documentos pessoais, certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união, prova de regularidade para com a fazenda estadual (certidão negativa de tributos estaduais),nada consta civel e criminal, nada consta eleitoral,certidão negativa de débitos trabalhista, comprovante de endereço, NIT ou pis/pasep e registro profissional, para a devida apreciação.

Cachoeira de Goiás, 04 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE NOLETO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:17B3CD2D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.314/2018

Portaria nº 1.314/2018 Campos Belos, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-GO, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem à servidora Celma Francisco da Silva, portadora do CPF de nº: 007.611.791-00, lotada na Secretaria de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho, que exerce o cargo de **Assessor Especial III**, quando em viagem com a finalidade de levar o menor João Francisco Gomes de Santos para consultar com o Oftalmologista Córnea no CEROF – Centro de Referencia em Oftalmologia na cidade de Goiânia – GO, com saída no dia 28/11/2018 prevista ás 11h00min e chegada à sede no dia 29/11/2018 com previsão ás 14h00min.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada a servidora acima o **valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais.**
Art. 3º - A viagem acontece nos dias 28 e 29 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO: Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Correspondente a 01 (uma) diária para empreender viagem determinada pela portaria.

Campos Belos, 28 de novembro de 2018.

CELMA FRANCISCO DA SILVA
Assinatura da Servidora

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:76B4AC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.315/2018

Portaria nº 1.315/2018. De 28 de novembro de 2018.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Neuraci Marques de Matos, que exerce o cargo de **professora**, pelo período de 16/11/2018 a 14/01/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16/11/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BF6CF7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.316/2018

Portaria nº 1.316/2018. De 28 de novembro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder o servidor público municipal Sr. **José da Silva Oliveira**, férias referente ao período aquisitivo de 05/05/2013 a 05/05/2014, sendo que a mesma terá início dia 01/12/2018 e término em 30/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:27ADD78A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.317/2018

Portaria nº 1.317/2018. De 28 de novembro de 2018.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Ana Cristina Soares de Jesus, que exerce o cargo de **agente de serviços de higiene e alimentação**, pelo período de 26/11/2018 a 23/02/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26/11/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1BF3A59C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.318/2018

Portaria nº 1.318/2018. De 28 de novembro de 2018.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Joselena Nunes Teixeira, que exerce o cargo de **professora**, pelo período de 19/11/2018 a 17/01/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19/11/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E1808D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.319/2018

Portaria nº 1.319/2018. De 28 de novembro de 2018.

"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorroga licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Maria da Conceição Oliveira Silva Bastos, que exerce o cargo de **professora**, pelo período de 04/11/2018 a 02/01/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04/11/2018, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CA32F3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.320/2018

Portaria nº 1.320/2018. De 28 de novembro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Dalva Barbosa dos Santos Prado**, férias referente ao período aquisitivo de 22/05/2015 a 22/05/2016, sendo que a mesma terá início dia 01/12/2018 e término em 30/12/2018.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:61B8D127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.321/2018

Portaria nº 1.321/2018. De 28 de novembro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Fábio Rodrigues de Sousa**, férias referente ao período aquisitivo de 10/03/2017 a 10/03/2018, sendo que a mesma terá início dia 03/12/2018 e término em 01/01/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7D7C1205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.322/2018

Portaria nº 1.322/2018. De 28 de novembro de 2018.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Deusivon Alves Maciel**, férias referente ao período aquisitivo de 31/08/2016 a 31/08/2017, sendo que a mesma terá início dia 03/12/2018 e término em 01/01/2019.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BEEC65B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.323/2018

Portaria nº 1.323/2018 De 28 de novembro de 2018.

Errata da Portaria nº 1.255/2018. Do dia 01 de novembro de 2018

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear o Sr. João Alfredo Silva de Oliveira**,** para ocupar, em comissão, o cargo de **Diretor de Gestão de Pessoas**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos.

Leia-se:

Art. 1º - Nomear o Sr. João Alfredo Alves de Oliveira**,** para ocupar, em comissão, o cargo de **Diretor de Gestão de Pessoas**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EB6D0ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DECRETO Nº 149/2018

DECRETO Nº 149/2018, Campos Belos- Go; 28 de novembro de 2018.

"Averba tempo de contribuição à servidora Ana da Cruz Gomes e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. **1º** Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Ana da Cruz Gomes,** num total de 6885 (seis mil e oitocentos e oitenta e cinco) dias, que corresponde a 18 (dezoito) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7F21927D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº: 115/2018 – TOMADA DE PREÇOS 005/2018.

REPUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE Nº: 115/2018 – TOMADA DE PREÇOS 005/2018.
Retifica-se a vigência do contrato de nº: 115/2018 da licitação Tomada de Preços 005/2018, publicada no dia 20 de Novembro de 2018.
Onde se Lê: "Término: 09/11/2018".
Lê se: "Término: 09/11/2019".

Goiatuba/GO, 04 de Dezembro de 2018.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:8CA188C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2018

Contrato: 071/2018. Objeto: Locação de software de Sistemas Integrado de Gestão Pública para Administração Pública. Contratado: Prodata Informática Ltda. CNPJ: 02.744.987/0001-84. Vigência: 06/11/2018 a 31/12/2018. Valor: R$ 14.480,00. Licitação: Pregão Presencial/008/2018.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:342B9A24

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2018

Contrato: 072/2018. Objeto: Aquisição de materiais de construção. Contratado: Potência Materiais para Construção Ltda - ME. CNPJ: 00.871.623/0001-30. Vigência: 12/11/2018 a 31/12/2018. Valor: R$ 189.837,35. Licitação: Carta Convite/007/2018.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:46779064

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2018

Contrato: 073/2018. Objeto: Aquisição de 01 veículo tipo passeio zero km, capacidade mínima para 07 pessoas. Contratado: Pinheiros Veículos Ltda. CNPJ: 01.692.763/0001-03. Vigência: 14/11/2018 a 31/12/2018. Valor: R$ 89.090,00. Licitação: Pregão Presencial/009/2018.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:4AAF45EA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 019/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato: 019/2018. Objeto: Fornecimento de combustíveis. Contratado: Auto Posto Joia Ltda. CNPJ: 37.836.319/0001-61. Vigência: 09/11/2018 a 31/12/2018. Valor: R$ 19.850,73. Licitação: Inexigibilidade/003/2018.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:6098EC0F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 724/2018

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Signatário: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo e GUSTAVO PAIXÃO FALEIROS – Procurador da Empresa. Contratada: **JL2 ENGENHARIA, CPOMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF; **07.451.334/0001-20**, situada na Rua 05, nº 691, Quadra C-A Lote 16E, Sala 1211, Edifício The Prime Tamandaré, Setor Oeste, Goiânia- Goiás. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 003/2018. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução, sob o regime de empreitada a preço global, de reinicio da obra de construção da Escola Infantil no Distrito de Carlândia, Indiara – Goiás, com recursos do FNDE/ME consoante especificações técnicas, projetos, memorial descritivo, orçamento e planilhas, conforme descrição detalhado no termo de referência em anexo II do edital. **Valor:** R$ 202.511,81 (duzentos e dois mil quinhentos e onze reais e oitenta e um centavos). **Dotação Orç:** 03.06.12.1018.1260.4.4.90.51.00 Obras e Instalações. **Prazo Do Contrato:** 28/11/2018 a 28/05/2019. **Data Da Assinatura:** 28/11/2018.

Indiara – Goiás, 03 de Dezembro de 2018.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:55DD5D2E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE PUNIÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE PUNIÇÃO
O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO, inscrito no CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, vem dar publicidade a NOTIFICÃO da empresa **MACHADO & CARVALHO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 10.392.408/0001-00, para apresentar defesa quanto ao procedimento administrativo de punição referente ao TP 08/2018, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação.

Montes Claros de Goiás, 03 de dezembro de 2018.

JULIANA D. B. MACHADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:CD3B5F06

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - PORTARIA Nº 144

Montividiu do Norte, 29 de novembro de 2018.

"Conceder diárias de viagens".

A Prefeita Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a lei nº 337/2011e o decreto de nº 059/2018;

RESOLVE:

I- Concede diária de viagens ao Gabinete da Prefeita: Jacira Martins Fernandes Paiva (Prefeita Municipal) de Montividiu do Norte, referente a viagem realizada no dia 26 de novembro de 2018 para participar de uma Reunião na Cidade de Brasília no Gabinete do Ministro no Ministério das Cidades.

II- Em consequência conceder-lhe 01 (uma) diária no valor de R$: 200,00 (Duzentos reais), mais um acréscimo de 50% totalizando um valor de R$ 300,00 (Trezentos reais).

III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 29 de novembro de 2018.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

RECIBO

Declaro ter recebido o valor acima mencionado, em virtude das diárias ora mencionadas, portanto dando-lhe plena quitação.

PREFEITA.....: Jacira Martins Fernandes Paiva

CPF.....: 557.143.741-34

FUNÇÃO.....: Gestora Municipal – Poder Executivo

A Quantia de....: R$ 300,00 (Trezentos reais).

Cheque.....:

Banco.....:

Montividiu do Norte, 29 de novembro de 2018.

_____
Gestora Municipal – Poder Executivo

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:53A677C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 299/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 299/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1702/2018, PREGÃO PRESENCIAL N. 090/2018** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO; **BRASIL INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E FERRAMENTAS, PARA O DEPARTAMENTO TÉCNICO DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30, FICHA: 229-17;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52, FICHA: 222-30;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52, FICHA: 222-35; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 7.409,50 (SETE MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **BRASIL INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI – EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:31B2532A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 300/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 300/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1702/2018, PREGÃO PRESENCIAL N. 090/2018** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO; **MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E FERRAMENTAS, PARA O DEPARTAMENTO TÉCNICO DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30, FICHA: 229-17;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52, FICHA: 222-30;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52, FICHA: 222-35; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 9.938,111 (NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:E7676338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 301/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 301/2018**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1702/2018, PREGÃO PRESENCIAL N. 090/2018** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO; **CROMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E FERRAMENTAS, PARA O DEPARTAMENTO TÉCNICO DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS

ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30, FICHA: 229-17; 22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52, FICHA: 222-30; 22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52, FICHA: 222-35; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2018,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 72,59 (SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **CROMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7BAB1DF5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018
PROCESSO ADM 4021/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, torna público **o resultado do julgamento** da **TOMADA DE PREÇO 004/2018 – recapeamento de ruas do Município, sendo a proposta classificada Empresa LOTE 1. Empresa PAV ALVES CONSTRUÇÕES LTDA, R$ 247.835,56 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). LOTE 2. Empresa PAV ALVES CONSTRUÇÕES LTDA, R$ 249.633,07 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e três reais e sete centavos** E por decisão, a comissão decide ofertar a Licitante vencedora o prazo de cinco dias úteis a contar de 03 de dezembro para apresentação de nova proposta negociável nos mesmos moldes exigidos em edital. Desta feita, deverá ser publicado o resultado, que em detrimento a legislação vigente, o aguardo de manifestação da empresa, sendo esta notificada do presente através desta publicação, e após transcorrido o prazo de cinco dias, encaminhados a procuradoria do Município e posterior a autoridade competente para análise e homologação do processo conforme o entendimento**.**

Petrolina de Goiás – GO, 30 de novembro de 2018.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da Comissão Permantente de Licitação

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:0C52D41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTA PREGÃO 22

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
PROCESSO ADM 4077/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS, torna público **o resultado do julgamento** do PREGÃO PRESENCIAL 022/2018**– registro de preço para aquisição de filtros e óleos, sendo que, após a habilitação com restrição de certidão negativa municipal vencida, e transcorrido o prazo para a Empresa ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-ME re**apresentar nova certidão escoimados os vícios, a mesma, em comunicação com o setor de licitação, não conseguiu sanar os débitos. Sendo assim e após transcorrido o prazo, o Pregoeiro reabriu a sessão de licitação, sendo chamada a segunda colocada para nas mesmas condições, negociasse os itens licitados pela Empresa ORIGINAL, que em detrimento a legislação vigente, faz-se necessário o aguardo de manifestação da empresa ORIGINAL, sendo esta notificada do presente através desta publicação, e após transcorrido o prazo de cinco dias ÚTEIS, encaminhados a procuradoria do Município e posterior a autoridade competente para análise e homologação do processo conforme o entendimento**.**

Petrolina de Goiás – GO, 30 de novembro de 2018.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da Comissão Permantente de Licitação

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:F2FBDD47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 025/2018
PROCESSO ADM. 4611/2018

O MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o **nº 01.825.413/0001-78,** com sede a Praça Teófilo Vieira Mota, n°101, Centro, Petrolina de Goiás - GO, CEP. 75.480-000, nesta cidade, por meio de seu **PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO**, devidamente designados pelo Decreto nº 016/2018 de 05 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, às **09hs:00min do dia 14 do mês de dezembro de 2018**, na sede da Prefeitura, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, para a AQUISIÇÃO DE UMA CARRETA AGRÍCOLA**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 98433-8734, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com;

Petrolina de Goiás, 03 de dezembro de 2018.

HELOISA FERNANDES DA SILVA MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:5D7844D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº.1412 DE 17/09/2018

Posse 17 de Setembro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **ADEMIR PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal

de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 11/09/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Levar o paciente Abadia Gomes da Silva acamado para procedimento medico no hospital Araújo Jorge. (Placa do Veiculo NWD 6275).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de Setembro de 2.018

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:F8858D05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº.1420 DE 17/09/2018

Posse 17 de Setembro de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Servidor, **ADEMIR PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília-DF no dia 14/09/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Remoção do paciente Glydson Vieira da Hora, para tratamento especializado no hospital Santa Lucia. (Placa do Veiculo Nova sem placa).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de Setembro de 2.018

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:C1B41F85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº.1273 DE 07/08/2018

Posse 07 de Agosto de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Servidor, **EVANGELISTA JESUS DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília-DF no dia 01/08/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Remoção do paciente Aldacir Cadore, para tratamento especializado no Hospital de Planaltina. (Placa do Veiculo NWD 6275).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 07 dias do mês de Agosto de 2.018

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:6AAA3FAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.053
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 4296/2018; Pregão Presencial SRP nº 051/2018; Ata de Registro de Preços Nº 053/2018; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Posse - GO CNPJ 07.892.711/0001-67; Contratada: **ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** valor de **R$ 237.180,79 (Duzentos e Trinta e Sete Mil Cento e Oitenta Reais e Setenta e Nove Centavos)** e **L M A DE SOUZA COM PROD. EQUIP. LIMP ME**, valor de **R$ 557.864,53 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos). Total Geral R$ 795.045,32 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos).** Signatários: **EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS** – GESTOR MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**, ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **L M A DE SOUZA COM PROD. EQUIP. LIMP ME**; Data de Assinatura: 21/11/2018.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:FF72889D

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº.1502 DE 22/08/2018

Posse, 22 de Agosto de 2018.

"Concede Auxilio Doença a Servidora"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a com o Art. 32 da Lei Municipal 984/06 e Decreto Nº 221 de 03/07/2018.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Auxilio Doença, no período de **15 de Agosto de 2018 a 13 de Setembro de 2018** a Servidora **DOMINGAS MARQUES RIBEIRO DOS SANTOS,** ocupante do

Cargo de Agente de Comunitário de Saúde, com lotação na Secretária Municipal de Saúde
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em **15/08/18.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de Agosto de 2.018.

RONILDO DONIZETE ALVARENGA
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:5CF5FA5E

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº.1336 DE 22/08/2018

Posse 22 de Agosto de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao Servidor, **ADEMIR PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO no dia 20/08/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Remoção do paciente Alexandre da Silva Melo, para tratamento especializado no hospital HUGO. (Placa do Veiculo PQL 2884).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 22 dias do mês de Agosto de 2.018

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:826F504D

MUNICÍPIO DE POSSE
PORTARIA Nº.1351 DE 28/08/2018

Posse 28 de Agosto de 2018.

"Concede diária ao Servidor"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 081 DE 24/07/2017,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor R$ 70,00 (setenta reais) ao Servidor, **ADEMIR PEREIRA DE SOUSA,** ocupante do Cargo de Motorista com Lotação na Secretaria Municipal de saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa-GO no dia 27/08/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem**:** Buscar bolsa de sangue para a paciente Lindineia dos Santos Coelho, no hemocentro. (Placa do Veiculo ONR 6062).
Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de Agosto de 2.018

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:ADD62591

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 480

PORTARIA Nº 480/2018 Santa Fé de Goiás, 03 de Dezembro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. ANDREZA FREIRE DE MENEZES SILVA, portador do CPF nº 094.997.024-74, ocupante do cargo de Assessor Especial II , empreendeu viagem no dia 03 de Dezembro de 2018, à cidade de Goiânia para Capacitação Regulação de Saúde, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de 01 (uma) diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D6905D10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 479

PORTARIA Nº 479/2018 Santa Fé de Goiás, 03 de Dezembro de 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 186/2017 de 17 de Outubro de 2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 03 de Dezembro de 2018, à cidade de Goiânia para levar pacientes para hemodiálise, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 186/17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2018.

Publique-se e registre.

LUCIANA ARÃO GOMES
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:35061E7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 482

PORTARIA 482/2018 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **JOVERCILIA RIBEIRO DA SILVA DOMINGOS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Dezembro de 2018 e findarão dia 30 de Dezembro de 2018, relativas ao período aquisitivo de 07 de Agosto de 2017 à 06 de Agosto de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:BC528C0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 481

PORTARIA 481/2018 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **SELMA BELTRÃO BELMIRO ROSA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Dezembro de 2018 e findarão dia 30 de Dezembro de 2018, relativas ao período aquisitivo de 15 de Março de 2017 à 14 de Março 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5A7F3CEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 483

PORTARIA 483/2018 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **ISABELLA CAROLINA SOUZA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 03 de Dezembro de 2018 e findarão dia 01 de Janeiro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2017 à 09 de Outubro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C90DFEC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 484

PORTARIA 484/2018 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **MARIA DA GUIA LEMES**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Dezembro de 2018 e findarão dia 30 de Dezembro de 2018, relativas ao período aquisitivo de 13 de Julho de 2017 à 12 de Julho de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9D59696B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 485

PORTARIA 485/2018 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOSE SOUZA LIMA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 03 de Dezembro de 2018 e findarão dia 01 de Janeiro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 01 de Novembro de 2017 à 31 de Outubro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2018

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1333E754

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 486

PORTARIA 486/2018 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **AILTON PEREIRA LIMA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras, as referidas férias iniciarão dia 03 de Dezembro de 2018 e findarão dia 01 de Janeiro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 08 de Dezembro de 2017 à 07 de Dezembro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B7E27AB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 487

PORTARIA 487/2018 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **ROSILENE XAVIER DE GODOI ANANIAS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 03 de Dezembro de 2018 e findarão dia 01 de Janeiro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 07 de Agosto de 2017 à 06 de Agosto de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:83092590

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 488

PORTARIA 488/2018 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOSE LUCAS RESENDE CAETANO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, as referidas férias iniciarão dia 03 de Dezembro de 2018 e findarão dia 01 de Janeiro de 2019, relativas ao período

aquisitivo de 22 de Novembro de 2017 à 21 de Novembro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:27105CB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 489

PORTARIA 489/2018 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **WENIO REGIS DE CARVALHO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, as referidas férias iniciarão dia 03 de Dezembro de 2018 e findarão dia 01 de Janeiro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2017 à 31 de Julho de 2018, de acordo com o Artigo 026 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1C964CB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 490

PORTARIA 490/2018 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **CARLOS MARCELINO DE SOUZA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 03 de Dezembro de 2018 e findarão dia 01 de Janeiro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 16 de Janeiro de 2017 à 15 de Janeiro de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9CE78E1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 491

PORTARIA 491/2018 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **MAX MILLER MENDES LIMA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 03 de Dezembro de 2018 e findarão dia 01 de Janeiro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 10 de Outubro de 2016 à 09 de Outubro de 2017, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:89AA8E30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 492

PORTARIA 492/2018 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **CRISTIANA RIBEIRO DA SILVA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, as referidas férias iniciarão dia 03 de Dezembro de 2018 e findarão dia 01 de Janeiro de 2019, relativas ao período aquisitivo de 14 de Abril de 2017 à 13 de Abril de 2018, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2018.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0DC7C013

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA

FMS DE SÃO LUIZ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de São Luiz do Norte, através da pregoeira, torna público que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO, em sessão pública, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 010/2018; **Data e Horário:** 14/11/2018 as 08h00min; **Objeto: Aquisição de veículo automotor do tipo AMBULÂNCIApara atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde** do Município de São Luiz do Norte - GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br e www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 03/12/2018.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:B3304B0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

FMS DE SÃO LUIZ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de São Luiz do Norte, através da pregoeira, torna público que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO, em sessão pública, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 011/2018; **Data e Horário:** 14/11/2018 as 09h00min; **Objeto: Aquisição de (Moveis/ Acessórios/Equipamentos de Informática/Materiais Permanentes/ Veiculo de Passeio), para atendimentos as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Luiz do Norte – GO**, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br e www.tcm.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 03/12/2018.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:0A0642CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 427/2018

PORTARIA Nº. 427/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Concede benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição ao Servidor, Sr. ALTAMIRO RIBEIRO DE LIMA".

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, ao **Sr. ALTAMIRO RIBEIRO DE LIMA**, no cargo de Motorista de Veículos Leves, servidor desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Média Aritmética Simples (80% maiores salários)	**R$ 1.625,23**
Última Remuneração	**R$ 1.240,20**
Valor do Provento Conforme EC 41/03 (26,39/35)	**R$ 935,04**
Complementação Constitucional	**R$ 18,96**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 954,00**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao disposto no § 8º do art. 40 da Constituição federal.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 310/2018, de 06/09/2018.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.

JOSÉ ESTEVAM MATOS
Gestor do TRINDADE PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:4537DB61

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 011/2018

EXTRATO DE CONTRATO ADM. DE OBRA PÚBLICA N° 158/2018
PROCESSO N° 2018015562. **TOMADA DE PREÇO N°** 011/2018. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO. **CONTRATADA:** FM&A – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA EM DIVERSAS ESCOLAS E CMEI'S MUNICIPAIS. **VALOR TOTAL:** R$ 32.336,09 (trinta e dois mil trezentos e trinta e seis reais e nove centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 dias. **DOTAÇÃO:** 03.0335.12.361.1237.2111 – 33.90.39 / 03.0335.12.364.1237.2016 – 33.90.39. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2018

WAGNER ALVES COSTA
Gestor

EXTRATO DE CONTRATO ADM. DE OBRA PÚBLICA N° 159/2018
PROCESSO N° 2018015562. **TOMADA DE PREÇO N°** 011/2018. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO. **CONTRATADA:** RACCA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA EM DIVERSAS

ESCOLAS E CMEI'S MUNICIPAIS. **VALOR TOTAL:** R$ 587.620,86 (quinhentos e oitenta e sete mil seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 dias. **DOTAÇÃO:** 03.0335.12.361.1237.2111 – 33.90.39 / 03.0335.12.364.1237.2016 – 33.90.39. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2018

WAGNER ALVES COSTA
Gestor

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:D84950C0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 740/18

PORTARIA Nº 740/18 DE, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do art. 49 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 118/15 de 28 de maio de 2015.

Considerando o Ofício nº 144/2018, de 30 de novembro de 2018 da Controladoria Geral do Município, solicitando pagamento de diárias, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede ao servidor relacionado, 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) para despesas com alimentação e hospedagem, dos dias 04 e 05 de dezembro de 2018, para participar do III Encontro Brasileiro de Governo Aberto, em São Paulo - SP, a saber:

SERVIDOR	CPF
RONALDO LUIZ PEREIRA JUNIOR	700.569.881-92

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:8146C320

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 741/18

PORTARIA Nº 741/18 DE, 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Concede Gratificação de Titularidade ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, e tendo em vista o disposto no Art. 153, seus parágrafos e 154 e seus incisos, da Lei Municipal nº 465/90 de 27/04/1990,

CONSIDERANDO:

I - O pedido constante no processo nº 2.018.017.082,

II - Ser um direito de cada servidor a título de incentivo funcional, para aqueles que procuram melhorar seu currículo, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Titularidade, correspondente a 10% (dez por cento), sobre o vencimento do servidor **PEDRO PAULO RAMOS JUBE**, a partir do mês de Dezembro/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2018.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:F2432709

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00000473 RECLAMAÇÃO DE F.A Nº: 52.010.001.18-0002484

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00000473

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.18-0002484

O Instituto de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: **VITTI & AMANCIO COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNI**,inscrito no CNPJ sob nº **,** a comparecer neste Instituto, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar conhecimento do assunto pertinente ao pleitoe apresentação de defesa escrita na forma do art.42 e 44 do Decreto Federal nº 2.181 de 20 de março de 1997.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172,Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).
DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 03 de Dezembro de 2018.

POLLYANNA REGO BORGES MENDES
Diretora Jurídica Procon/Trindade

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicadoe disponibilizado no Diário Oficial doMunicípiono endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 03 de Dezembro de 2018.

WELBER VIEIRA DE SOUZA
PROCON/Trindade

Publicado por:
Luciana de Lima Borges
Código Identificador:3CF88BF7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 36/2018

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a) JJ SILVA SOUSA EIRELLI-ME
CNPJ: 26.264.988/0001-90
Objeto: Serviços de Laboratório de Análise Clínica

Modalidade: Credenciamento 01/2018.
Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018.
Valor: R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)
Data a assinatura: 01 dia do mês de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:14FE6661

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 37/2018

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a) : Antenor Gonçalves Ferreira Neto Eireli
CNPJ: 26.760.360/0001-85
Objeto: Prestação de serviços médico Especialista em Ultrassonografia
Modalidade: Credenciamento 01/2018.
Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018.
Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Data a assinatura: 01 dia do mês de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:A0815F25

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 051/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 051/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: TESKARO COMERCIO DE MÓVEIS LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **aquisição de móveis para o laboratório de Odontologia da Unicerrado,** conforme Ata de Julgamento do **Convite nº 005/2018**, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	Armário Bancada	Parte inferior medindo 3,42x0,60x0,87, fabricação em MDF na cor branca com pés cromados 15 cm com prateleiras internas, porta de abrir e puxador perfil.	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
2	1	UND	Armário suspenso	Parte superior medindo 3,42x0,60x0,35, sendo fabricado em MDF na cor branca, fundo de 15 cm com prateleiras internas e portas de abrir e puxador perfil.	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00
3	1	UND	Armário Bancada	Parte inferior medindo 6,21x0,84x0,60, sendo fabricado em MDF na cor branca, com pés cromados fundo de 15 cm com prateleiras internas e portas de abrir e puxador perfil.	R$ 3.700,00	R$ 3.700,00
4	2	UND	Bancadas duplas	Medindo 2,40x1,20x0,75 com abertura para colocar iluminação, sendo fabricado em MDF na cor branca com pés cromados raio X com iluminação com *Led* e vidro de 8cm.	R$ 2.100,00	R$ 4.200,00
5	1	UND	Bancadas duplas	Medindo 3,36x0,60x75x1,20x0,75 com abertura para colocar iluminação, sendo fabricado em MDF na cor branca com pés cromados raio X com iluminação com *Led* e vidro de 8cm.	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
6	36	UND	Gaveteiro volante	Com 6 gavetas, puxadores de alumínio, rodas de silicone, fabricado em MDF na cor branca, gavetas com corrediças telescopias e puxador perfil.	R$ 550,00	R$ 19.800,00
7	7	UND	Roupeiro de aço	Com portas para uso de fechadura, estrutura na chapa reforçada, com pés em propolietano, com 16 portas	R$ 1.400,00	R$ 9.800,00
8	16	UND	Cadeira Fixa	Com assento encosto no propolietano com base metalon 7/8 cor preta.	R$ 90,00	R$ 1.440,00
VALOR: R$ 44.440,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais).						

PRAZO: 12 (doze) meses.
Início: 19/11/2018.
Término: 19/112019.
PAGAMENTO: Será pago em 10 (dez) vezes, a partir da apresentação de nota fiscal pela contratada e a comprovada entrega e montagem da mercadoria.

Goiatuba - GO, 19 de novembro de 2018.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Contratante

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:E64118E7

